

EDITAL ESPECÍFICO – MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital e no Edital Geral.

1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste Edital específico.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. **Candidatos:** portadores de diploma em Ciências Biológicas ou áreas afins, ou de atestado de provável formando até o dia da matrícula no mestrado que trata este Edital.

2.2. Linhas de Pesquisa:

2.2.1. Sistemática e Ecologia Evolutiva

2.2.2. Ecologia de Populações e Comunidades

2.3. Professor(a) Orientador(a) e vagas ofertadas:

| Linha de Pesquisa | Professor(a) Orientador(a) | Vagas |
|--------------------------------------|------------------------------------|-------|
| Sistemática e Ecologia Evolutiva | Átila da Rosa | 1 |
| | Andressa Paladini | 1 |
| | Flávio Pretto | 1 |
| | Marlise Ladvoat Bartholomei Santos | 1 |
| | Lizandra Jaqueline Robe | 1 |
| | Rodrigo Temp Muller | 3 |
| | Sandro Santos | 1 |
| Ecologia de Populações e Comunidades | Mariana Bender Gomes | 1 |
| | Cristian de Sales Dambros | 1 |
| | Marcelo Weber | 1 |
| | Nilton Cáceres | 1 |
| | Sônia Cechin | 1 |
| | Tiago Gomes dos Santos | 1 |

2.3.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas pelos professores orientadores. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: a apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de

classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. **Comprovante de titulação de Graduação:** deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.2. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. **Histórico escolar** do curso de graduação. Em casos onde é adotado o uso de conceitos ao invés de notas no histórico escolar, o candidato é responsável por enviar juntamente com o histórico, em um único arquivo pdf, a planilha de equivalência de sua Instituição de origem, considerando a nota com valor máximo igual a 10. **A ausência do envio da planilha de equivalência acarretará em redução de 50% da nota da avaliação do histórico escolar e, neste caso, será utilizada a equivalência descrita no Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu e Lato Sensu* da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado na RESOLUÇÃO N. 015/2014. O não envio do histórico escolar acarretará em nota zero.**

3.2.2. **Currículo lattes:** o currículo deve ser enviado com informações dos últimos cinco anos, junto com os comprovantes das atividades que pontuam na etapa de análise do currículo, listados no item 4.2.1 deste Edital, em um único arquivo pdf (existem vários programas disponíveis na internet que combinam arquivos pdf). **O não envio do currículo Lattes acarretará em nota zero.**

3.2.2.1. Para candidato(a)s do gênero feminino (cis/trans) que tiveram filhos (por adoção/gestação) dentro dos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do presente edital, serão considerados para avaliação os últimos sete anos de produção (2015 a 2021). Para tal, enviar junto ao currículo lattes cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) e/ou certificado de adoção.

3.2.3. **Pré-projeto de Dissertação:** O pré-projeto deverá conter, no máximo, três páginas, com os seguintes itens: Título; Nome do candidato; Nome do potencial orientador; Disciplina de enquadramento do projeto (Zoologia ou Ecologia ou Biologia da Conservação ou Evolução); Resumo (máximo 100 palavras); Justificativa; Objetivos; Metodologia; Potenciais colaboradores dentro do Programa (neste campo o candidato deverá indicar outros Professores além do Orientador que poderão contribuir para o projeto do candidato); Resultados esperados e impacto do projeto. Os itens Viabilidade técnica e financeira e Referências Bibliográficas deverão constar ao final do pré-projeto, podendo exceder as três páginas. **O não envio do pré-projeto de Dissertação acarretará na eliminação do candidato.**

3.2.3.1. O texto deverá estar formatado com margens de 2,5 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12.

3.2.4. Caso os documentos necessários para a avaliação estejam incompletos, isto reduzirá em 50% a nota obtida na etapa classificatória em questão.

3.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail biodiversidade.ufsm@gmail.com.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. **Primeira Etapa:** Eliminatória. Análise do pré-projeto de Dissertação pela Comissão de Seleção com participação do(a) Professor(a) Orientador(a) indicado(a).

4.1.1. O candidato receberá o conceito de aprovado ou reprovado juntamente com a sua nota. O resultado desta avaliação será divulgado no dia **31 de janeiro de 2022, até às 18h**, no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/>). **Apenas os candidatos aprovados poderão participar da segunda etapa. A nota mínima para aprovação nessa etapa é 7,0.** Pedidos de reconsideração poderão ser feitos no período de 24 horas após a divulgação do resultado pelo e-mail biodiversidade.ufsm@gmail.com.

4.1.1.1. Os critérios avaliados no pré-projeto serão:

- I. Adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa do PPG Biodiversidade Animal e à área de Biodiversidade da Capes.
- II. Fluência da redação;
- III. Capacidade de argumentação;
- IV. Clareza dos objetivos e hipóteses;
- V. Coerência da metodologia para se atingir os objetivos;
- VI. Bibliografia atualizada;
- VII. Viabilidade financeira.

4.2. **Segunda Etapa:** Classificatória (Peso 10,0). Análise de Currículo (peso 3,0) e do Histórico Escolar (peso 7,0). A nota do histórico escolar será obtida por meio da média aritmética de todas as notas. O currículo lattes deverá conter informações referentes ao período de janeiro de 2017 até a data de inscrição, com a exceção prevista no item 3.2.2.1. Os artigos publicados em periódicos serão avaliados de acordo com o Qualis da área de Biodiversidade (Classificação de periódicos quadriênio 2013-2016). **A pontuação máxima permitida para artigos publicados (autor e/ou coautor) será 12 pontos.**

4.2.1. As informações que serão avaliadas nos currículos lattes dos candidatos e seus respectivos pontos são:

- I. Artigo aceito ou publicado em periódico qualis A1: 1º autor = 12; coautor = 6;
- II. Artigo aceito ou publicado em periódico qualis A2: 1º autor = 10; coautor = 5;
- III. Artigo aceito ou publicado em periódico qualis B1: 1º autor = 8; coautor = 4;
- IV. Artigo aceito ou publicado em periódico qualis B2: 1º autor = 6; coautor = 3;
- V. Artigo aceito ou publicado em periódico qualis B3: 1º autor = 4; coautor = 2;
- VI. Artigo aceito ou publicado em periódico qualis B4: 1º autor = 2; coautor = 1;
- VII. Artigo aceito ou publicado em periódico qualis B5: 1º autor = 1; coautor = 0,5;
- VIII. Editoração de livro com ISBN: 1º autor = 8; coautor = 8;
- IX. Capítulo de livro com ISBN: 1º autor = 1; coautor = 1;
- X. Resumo em congresso de Sociedade Internacional (máximo 10 resumos): 1º autor = 0,5; coautor = 0,25;
- XI. Resumo em congresso de Sociedade Nacional (máximo 10 resumos): 1º autor = 0,30; coautor = 0,15;

XII. Resumo em congresso de abrangência regional (máximo 10 resumos): 1º autor = 0,1; coautor = 0,05.

4.2.2. As notas serão divulgadas no dia **02 de fevereiro de 2022, até às 18h**, no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/>). Pedidos de reconsideração poderão ser feitos no período de 24 horas após a divulgação do resultado pelo e-mail biodiversidade.ufsm@gmail.com.

4.3. A distribuição das possíveis cotas de bolsas, que poderão estar disponíveis no Programa a partir do 1º semestre letivo de 2021, será feita de acordo com a nota final de cada candidato aprovado e com a classificação geral dos alunos matriculados no Programa, mas que não possuem bolsa.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a classificação dos candidatos aprovados será aplicada a nota da etapa 2.

5.2. A divulgação dos resultados de cada etapa deste edital será feita no site do Programa, conforme descrito nos subitens do item 4, no link <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/>.

5.3. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP conforme cronograma do Edital Geral.

5.4. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de um professor(a) orientador(a) e haja candidatos suplentes às vagas ofertadas por outro professor(a) orientador(a), poderá haver realocação de candidatos de um professor(a) orientador(a) para outro, de acordo com o interesse dos docentes e consultado o candidato.

5.4.1. A realocação dos candidatos suplentes deverá respeitar a ordem de classificação e os interesses dos candidatos e dos professores orientadores que ofertaram as vagas remanescentes em questão.

5.5. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.5.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição.

5.5.2. Nota do Histórico Escolar.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3.7 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

| ETAPA | DATAS |
|---|----------------------------|
| Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção | 24/01/2022 |
| 1ª etapa: Análise do pré-projeto de Dissertação | 31/01/2022 |
| Divulgação prévia das notas da 1ª etapa | 31/01/2022 |
| Período para reconsideração | 31/01/2022 e 01/02/2022 |
| Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração | 01/02/2022 |
| 2ª etapa: Análise de Currículo e do Histórico Escolar | 02/02/2022 |
| Divulgação prévia das notas da 2ª etapa | 02/02/2022 |

| | |
|--|----------------------------|
| Período para reconsideração | 02/02/2022 e 03/02/2022 |
| Divulgação das notas da 2ª etapa após reconsideração | 03/02/2022 |

Prof. Dr. André Passaglia Schuch
Coordenador

NUP: 23081.104119/2021-36

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|--|---|
| 11 | Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111) | Minuta Edital Mestrado PPGBA 2022 (1).pdf |

Assinaturas

30/11/2021 08:19:14

ANDRÉ PASSAGLIA SCHUCH (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

02.10.16.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em BIODIVERSIDADE ANIMAL - CPPBA



Código Verificador: 1030253

Código CRC: 81c210b8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

